

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12-82, na seguinte conformidade:

Ofício TRE-11.583-82
Secretaria do Tribunal
 FRANCISCA RIBEIRO PARADA, RG 3.381.124, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria da Segurança Pública;
Ofício TRE-11.920-82
257ª Zona Eleitoral - Capital
 ALINE TEREZINHA SILVA, RG 8.343.906, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;
101ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente
 DILMA APARECIDA SILVA RIBEIRO, RG 6.355.890, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
303ª Zona Eleitoral - Barueri
 EDNA DE ASSIS, RG 11.340.300, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;
Ofício TRE-11.580-82
248ª Zona Eleitoral - Itaquera
 CYCERO SOCORRO LESSA BRITO, RG 3.504.994, Vigia, padrão 5-A, da Secretaria da Educação;
253ª Zona Eleitoral - Capital
 IZILDINHA APARECIDA DE OLIVEIRA ALARCON, RG 11.253.601, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;
 MARGARIDA MARIA FERREIRA, RG 9.819.435, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Educação;
259ª Zona Eleitoral - Capital
 MARISAURA CAMPOS SANDY, RG 5.346.894, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Educação;
 MARIA ANGELA DE CARVALHO, RG 8.539.704, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde;
 MARIA DA PENHA DOS SANTOS LIMA, RG 7.142.527, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Educação;
325ª Zona Eleitoral - Capital
 HUMBERTO PIRES DE OLIVEIRA, RG 12.581.057, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;
 ENÉIDA APARECIDA MEIRELLES PAIM, RG 9.751.016, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria da Educação;
327ª Zona Eleitoral - Capital
 ADALGISA RAMOS FERREIRA, RG 11.217.432, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;
 MARILÍDIA APARECIDA GOIANO SOUZA, RG 9.773.781, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação.

CESSANDO,

a partir de 17-5-82, os efeitos da resolução publicada a 11-5-79, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA ELIZABETH SCHMIDT, RG 3.567.847;

o afastamento do Cabo PM 77 0504-2 JORGE FRANÇA DE SIQUEIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Câmara Municipal de Praia Grande.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 59, I, § 1º, item 2, da L.C. 180 de 1978, JOSÉ ANÍZIO DE AQUINO, RG 3.770.099, Motorista, tem parâmetro, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a resolução publicada a 26-3-82, que autorizou o afastamento de CECÍLIA APARECIDA CAVA, RG 2.058.924, Escriturária, padrão 6-B, da Secretaria da Promoção Social, junto à Secretaria do Tribunal, até 31-12-82;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a resolução publicada a 14-4-82, que cessou, a partir de 7-4-82, o afastamento de EDGAR FRANCISCO, RG 8.988.435, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, junto ao Juízo da 201ª Zona Eleitoral-Itapetecirica da Serra.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 19-5-82

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de José Carlos da Silva e outros, publicado a 2-9-81, na parte referente a JOAQUIM ELSON DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 16.496.965 e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Paulo Celso Moreira e outros, publicado a 11-5-82, na parte referente a ELOISA VIDOLI, RG 6.758.392, para declarar que seu nome correto é ELOISA VIDOLIN e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado de Ensino, do Quadro do Magistério, publicado a 11-5-82, referente a SONIA GLAUCIA KARENINA DE MORAES, RG 3.166.797, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeada é 16-B e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, em nome de Elenir Aparecida Sanchini da Costa e outros, publicado a 11-5-82, na parte referente a NEIDE CHAVES GORT, RG 4.801.782 e CARMEN ZILEM ALMEIDA, RG 3.391.156, para declarar que foram nomeadas para a EEPG (Agrupada), do Bairro Boa Vista, em Sorocaba, DE e DRE da mesma cidade e para a EEPG da Vila São Salvador, em Itaipava, DE de Avaré, DRE de Sorocaba, respectivamente, e não como constou.

Na resolução publicada a 3-4-82, referente a MARIA CELIA GUERRA MEDINI, RG 4.304.051, para declarar que seu nome correto é MARIA CELIA GUERRA MEDINA e não como constou.

Na resolução publicada a 24-4-82, em nome de Paulo Silva Martins e outros, na parte referente a MARIA DO CARMO PEREIRA BIZIO, RG 7.320.080, para declarar que seu afastamento foi autorizado a partir de 7-4-82.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORA, DE 19-5-82

No processo GG-1166-82, sobre prorrogação de prazo: "A vista das informações, prorrogo, com base no art. 52, § 1º, da Lei 10.261-68, por 30 dias, o prazo para MARCOS MONTEIRO DE CAMARGO, RG 11.469.657, tomar posse do cargo de Oficial de Administração, temporário, do SQF-III-QCC, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 275-82, para o qual foi nomeado, por decreto publicado em 20-4-82."

PORTARIA DA DIRETORA, DE 19-5-82

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei 500-74, a portaria publicada em 12-5-82, na parte em que, nos termos do art. 1º, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, admitiu AUDECIO PEREIRA FELIX, RG 7.179.316, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Motorista, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 275-82, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 19-5-82

No título de 10-7-78, em nome de LAURO RIBEIRO ESCOBAR, RG 901.023, Assessor Jurídico Procurador do Estado, padrão 21-E, efetivo, do SQF-I-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 26-4-81, no grau E, da ref. 22, da E.V.4, T-1, instituída pelo art. 1º, da L.C. 247-81.

No título de 10-7-78, em nome de LAURO RIBEIRO ESCOBAR, RG 901.023, Assessor Jurídico Procurador do Estado, padrão 21-E, em comissão, do SQF-I-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 26-4-81, no grau E, da ref. 22, da E.V.4, T-1, instituída pelo art. 1º, da L.C. 247-81.

Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

Portaria do Subchefe de 18-5-82

Concedendo, nos termos do artigo 202, da Lei 10261-68, a Veronica Rosina Wenger, RG-4 711 380, Analista para Reforma Administrativa II padrão 6-A, E.V.4, T-1 do SQF-III-QCC, efetivo, 2(dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. GG-1141-82

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:
PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 19-05-82

DESIGNANDO FAUSTO EDUARDO PINHO CAMUHA, RG. 2.813.551, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Imprensa, prevista no inciso II do art. 4º da Decret. 13.428/79, ficando-lhe atribuída nos termos do Decreto 17.022/81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 50% (cinquenta) por cento do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 247/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Portaria GS de 19.5.82:

Designando nos termos do art. 82, parágrafo único, da LC 180/78, Edicléia Pimentel de Oliveira, RG 2.978.345, Assistente, efetiva, QSEP-SQC-I, padrão 11-C-3-I, para a partir de 6.5.82, exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), QSEP-SQC-I, padrão 13-C-4-I, class. Ficado na Diretoria do Centro de Recursos Humanos, do GS, nos impedimentos de seu titular, Wladimir Pereira, previsto no art. 7º, § 3º, da LC 180/78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 19.5.82

DECLARANDO DESIGNADA

à vista do decidido no processo SJ-198.422 e nos termos do art. 7º § 1º, 2º, da L.C. 180/78, Edna Andrade de Oliveira Mezzette, RG.13.440.725, então Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pela Seção de Serviço de Execução da PF-15 da Procuradoria Fiscal, no dia 22.7.81, no impedimento das 1ª e 2ª substitutas.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 1597/69 -

a portaria de 6.5.82, do Juízo de Direito da 2ª. Vara de Registros Públicos da comarca da Capital, que designou Geny de Jesus Macedo Morelli, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito (S6) do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 17.2.82, do Juízo de Direito da 2ª. Vara da comarca de Avaré, que designou Raphael Rolim de Moura Junior, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itaipava, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 19.5.82

na resolução em nome de Elisabete de Arruda, RG.... 5.680.038, para declarar que, a partir de 19.11.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 18.5.82

SJ-198.755/82 - Lourenço Costa Machado, Oficial de Justiça, da comarca de São Bernardo do Campo, solicita revisão de enquadramento na L.C. 247/81: "A vista das informações constantes no processo, indefiro o pedido pleiteado" as fls. 2/3, do Sr. Lourenço Costa Machado, por falta de amparo legal."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 19.5.82

DISPENSANDO - a pedido:

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78 - os seguintes servidores, das funções-atividades de Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1:
da Administração Superior da Secretaria e da Sede
Conceição Aparecida Lóc, RG. 10.711.799, padrão 10-A, da Procuradoria Geral do Estado - padrão 8-A

Isa Helena Guedes, RG.9.710.341, Suely Alves Braga, RG. 13.773.334, Maria Augusta Cerralvo, RG.10.143.536, Maria Rosa Haddad, RG.7.556.413.

Iraty Souto Emilio, RG.7.501.992, da função-atividade de Escrivente, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

DECLARANDO COMPLETAR

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, a Geraldo Macfano, RG.2.574.594, Guarda de Presidência, efetivo, do SQF-III-OSJ, padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 OOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 55,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 19.3.82.

APOSENTANDO

nos termos do art. 27, item I, da Lei 500/74, com nova redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, a contar de 3.4.82, José Silva, RG. 1.187.726, Oficial de Justiça, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, caráter temporário, do SQF-II-OJ, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos salários, conforme consta do processo SJ-200.656/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a Terezinha Uldair Bastos, RG.2.434.444, Encadernadora, efetiva, do SQF-III-OSJ, padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-201.278/82. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art.222, item III, da Lei 10.261/68 -

a Silvío Pinheiro André, RG.883.473, Guarda de Presidência, efetivo, do SQF-III-OSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 8º, inciso II, da L.C. 247/81, conforme consta do processo SJ-201.198/82. Efetivado após 10.6.39.

a Benedito Israel Neves, RG.1.761.382, Guarda de Presidência, efetivo, do SQF-III-OSJ, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 8º, inciso II, da L.C. 247/81, do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-201.090/82. Efetivado após 10.6.39.

a Rubens dos Santos, RG.1.311.959, Oficial de Justiça, efetivo, do SQF-III-OJ, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-200.868/82. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 19.05.82

DECLARANDO:

no título de Magdalena Olivastro, RG. 2.587.580, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 08.05.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão "57-C", a partir de 10.03.78, padrão "58-C", a partir de 24.04.78 (Adicional), padrão "59-C", a partir de 10.03.79 (Art. 24, das D.F.), padrão "60-C", a partir de 10.03.80 (Art. 24, das D.F.), e não como constou da apostila de 18.09, publicada em 03.10.79, ficando, em consequência, insubstituídas as apostilas de 18.07.78, 31.05.79 e 25.04.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Francisco Gasualdi Neto, RG. 1.105.541, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão "10-C", a partir de 14.07.81 (Evolução Funcional), padrão "11-C", a partir de 14.08.81 (Adicional), ficando em consequência, insubstituídas, as apostilas de 18.11.81 e 05.03.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Rubens Polo Ferrato, RG. 2.095.688, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I- L.C. 180/78, de 12.05.78: padrão "46-B", a partir